

## DECLARAÇÃO

Venho por meio desta, atestar que o Professor Doutor, Francisco Quintanilha Vêras Neto é um professor com a máxima titulação e relevância acadêmica para a FURG. Sempre obteve excelentes avaliações acadêmicas dos discentes, obtendo também o máximo de prestígio de seus pares docentes pela sua contribuição no campo da pesquisa e zelo acadêmico, apresentando um dos melhores currículos lattes do campo de ciências humanas da Furg. O mesmo sempre exerceu atividades de ensino, pesquisa e extensão na graduação, na pós-graduação, nos Programas de Mestrado e Doutorado do Curso de Educação Ambiental, onde orientou vários mestrandos e doutorandos, lecionando na disciplina de Políticas Públicas em Educação Ambiental, tendo auxiliado com seu currículo e empenho na aprovação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, colaborando na disciplina de Pluralismo Jurídico e Justiça Social. O mesmo também sempre atuou no campo do ensino, da extensão e da pesquisa, principalmente, através de Grupo Transdisciplinar em Pesquisa Jurídica para a Sustentabilidade (GTJUS) um dos grupos de pesquisa pioneiros do curso de Direito da Fadir/Furg, que inclui nos seus quadros pesquisadores com projeção nacional e que foi essencial para a formação do Mestrado de nossa Instituição, como um dos grupos de pesquisa mais antigos, e dentre os mais produtivos da Fadir. Temos informações que por razões de interesse familiar indisponível e de acordo com a necessidade de nosso curso fazer jus ao respeito concreto da dignidade da pessoa humana, o referido professor busca seu afastamento por meio da redistribuição, com o que somos solidários, procurando suprir da melhor forma possível sua eventual saída por redistribuição, ainda que saibamos da dificuldade de suprir profissional de tamanha envergadura. De qualquer forma, por meio desta Declaração, procuramos de todas as formas exaltar a diligência profissional e prestígio acadêmico nacional deste docente, obtido, além de todas as qualificadoras supra descritas, além de publicações em revistas com qualis elevado e em editoras de relevo como a Editora Saraiva, Juruá e Del Rey, confirmando a qualidade de suas cátedras, oxalá na perspectiva de sensibilizar os órgãos competentes do Centro de Ciência Jurídica da UFSC, no sentido da cedência de uma vaga para a nossa instituição para viabilizar a redistribuição deste professor, para que o mesmo, além de continuar sua brilhante carreira, possa, também, no plano pessoal, auxiliar a seu irmão portador de necessidades especiais residente em Santa Catarina. Por isto a Direção e o Conselho da Faculdade de Direito se sensibilizam com sua situação, conforme a ATA em anexo, e manifestam sua prévia concordância com eventual redistribuição do mesmo para a UFSC, desde que seja dada pela UFSC, em contrapartida, uma vaga docente apta a realização de concurso público para a Universidade Federal do Rio Grande suprir, ainda que minimamente, esta eventual ausência.

Rio Grande, 18 de março de 2016



DR. CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

PELA DIREÇÃO E PELO CONSELHO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO DA FURG